

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 051/2025

Altera a Denominação da Praça Pública da cidade de Selbach/RS e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º. A Praça “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, localizada na Quadra 02, Lote 065, quarteirão formado pelas Rua Machado de Assis, Rua XV de Novembro, Rua João XXIII e Largo Adolfo Albino Werlang, passa a ser denominada de “**PRAÇA JOÃO XXIII**”.

Artigo 2º. Segue em anexo o Mapa Demonstrativo.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições de Leis em contrário, em especial a Lei Municipal nº 360/1985.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de junho de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 06.06.2025

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 051/2025
DE 06 DE JUNHO DE 2025**

MENSAGEM

ASSUNTO: *Altera a Denominação da Praça Pública da cidade de Selbach/RS e dá Outras Providências.*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 051/2025 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa alterar a Denominação da Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves para Praça João XXIII, em razão de que tal denominação é popularmente e costumeiramente utilizada, inclusive já consolidada pela comunidade em geral.

Cordialmente,

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
JULIANO HAMMES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**